



**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA
PDP Nº 35/2022**

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 54.358, de autoria do Sr. Benedito Farias Pantoja;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Jurídica recomendando a instauração de Processo Administrativo para dirimir a questão, a partir da promoção do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Processante para conduzir os trabalhos.

RESOLVE:

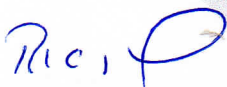
Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo com base no expediente protocolizado sob o nº 54.358, de lavra do Sr. Benedito Farias Pantoja em face do Sr. André da Silva Acioli, para que seja determinado o representante legal da LIGA MUNICIPAL DE BREVES.

Art. 2º. Nomear, como membros da Comissão Processante, com incumbência de comandar os trabalhos, com a Presidência do primeiro, os senhores:

- a) Manoel André Cavalcante de Souza – Diretor Jurídico da FPF;
- b) José Ângelo Souza de Miranda – Diretor Executivo da FPF;
- c) Márcio Elvis de Sousa Falcão – Diretor do Departamento do Interior da FPF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 12 de agosto de 2022.



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL